

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário Câmara Municipal de Bento Gonçalves

AUTOR: MESA DIRETORA

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45/2021, que "Revoga a Lei Municipal nº 6.677, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 1° Fica alterado o artigo 2°, do Projeto de Lei n° 45/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de junho de 2021. (NR)

Vereador IDASTR BOS SANTOS

1º Secretário

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA

2º Secretário

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS Vice-Presidente